

ACEF/1718/0120427 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Joaquim Gonçalves Antunes
Paula Odete Fernandes
Xosé H. Vázquez
Cassia Vaz Pires

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Tecnologias De Fafe

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologias De Fafe

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Licenciatura em Gestão

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Plano_de_Estudos_em_Gesto.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão e Administração

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

344

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres/3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Número total de vagas proposto é de 45, sendo que o limite de vagas creditadas é de 50.

Os processos de seriação e colocação dos candidatos às vagas de transferência e mudança de curso são regidos pelo Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par/Instituição/Curso da

ESTF. Os candidatos às vagas dos concursos especiais são seriados de acordo com as regras previstas na Legislação com o devido suporte no Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores da ESTF dos maiores de 23 anos. Os alunos do regime geral são seriados de acordo com o Regulamento Geral dos Concursos Institucionais, tendo por base a classificação do ensino secundário o peso de 65% e a classificação obtida na prova de ingresso um peso de 35%. É exigida uma das seguintes provas de ingresso: 04 Economia, 16 Matemática, 18 Português.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

IESF, Instituto de Estudos de Fafe

Rua Universitária-Medelo, Apartado 178

4824-909-Fafe

1.14. Eventuais observações da CAE:

A estrutura curricular e plano de estudos sofreram alterações após a última avaliação da CAE, levando a uma distribuição mais adequada dos ECTS nas áreas científicas estruturais do curso. Foram reposicionadas no plano de estudo algumas unidades curriculares, permitindo uma melhor sequência dos conhecimentos científicos em cada área, bem como uma melhor interdisciplinaridade a montante e a jusante.

Foram introduzidas novas unidades curriculares no plano de estudos, como por exemplo Gestão da Qualidade e Gestão da Produção e Operações de modo a desenvolver as competências fundamentais nas diferentes subáreas para a profissão de Gestor.

O curso é oferecido em regime diurno, com a duração de 6 semestres/3 anos. O número máximo de admissões é de 50 alunos e o número total de vagas proposto é de 45 alunos. Os alunos do regime geral são seriados de acordo com o Regulamento Geral dos Concursos Institucionais, tendo por base a classificação do ensino secundário com o peso de 65% e 35% da prova de ingresso. É exigida a prova de ingresso de 04-Economia ou 16-Matemática ou 18-Português.

Aquando da submissão do guião de autoavaliação, o Regulamento de creditação de formação e experiência profissional encontra-se desatualizado face às alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na visita efetuada pela CAE foi solicitado o regulamento de creditações atualizado. Este documento foi enviado posteriormente através da plataforma da A3ES, o qual já contempla as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

2.1. Coordenação do ciclo de estudos:

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos é doutorada em Ciências Empresariais (2017), possui Mestrado em Marketing (2006) e licenciatura em Gestão (1999). Possui a categoria de Professora Adjunta e tem vínculo a tempo integral com a instituição. Apresenta atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível, registando-se, no entanto, diminuta investigação científica.

2.2. Cumprimento dos requisitos legais:

Em relação ao cumprimento dos requisitos legais relativos a corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, com base no relatório de auto avaliação, verifica-se o seguinte:

- Corpo docente próprio: o corpo docente total é constituído por 11 docentes, dos quais 7 a tempo integral, o que representa 88,8% dos ETI's;
- Corpo docente academicamente qualificado: o corpo docente total é constituído por 7 doutores a tempo integral, e um doutor em tempo parcial (contrato a 20%) o que representam 91,4% dos ETI's;
- Corpo docente especializado: considerando a área científica fundamental Gestão e Administração, mas também a área de Contabilidade e Fiscalidade como área fundamental para um curso de Gestão, o número de docentes com doutoramento ou especialistas nestas áreas perfazem 4,2 ETI's, o que representam 52,7% dos ETI's.

Decorrente da visita da CAE, e após se terem verificado algumas alterações na composição do corpo docente, foi solicitada a distribuição do serviço docente referente ao presente ano letivo 2018/2019. Verifica-se que da composição do anterior corpo docente 3 docentes não lecionam atualmente no curso e entraram três novos docentes.

Assim, com a atual distribuição de serviço, verificam-se os seguintes indicadores:

- corpo docente próprio: 6 docentes a tempo integral, o que representa 69,4% dos ETIs;
- corpo docente academicamente qualificado: 6,48 ETI com o grau de Doutor, o que representa 75% do total;
- corpo docente especializado: 4 doutores (três em Gestão e um em Contabilidade e Fiscalidade) a tempo integral e dois especialistas a tempo parcial (0,91 ETI), o que conjuntamente perfazem 4,91 ETI, o que representam 56,8% do total do corpo docente.

2.3. Adequação da carga horária:

As cargas letivas atribuídas aos docentes são na maior parte dos casos equilibradas e compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior. Apesar de as fichas dos docentes apenas conterem a carga horária das UC referentes a este curso, na reunião da CAE com os docentes, verificou-se que a carga horária máxima semanal praticamente não ultrapassa as 12 horas.

Contudo, foi solicitado na visita da CAE o preenchimento completo das fichas docentes com a indicação do total das unidades curriculares lecionadas e não apenas as do curso, onde se constatou que a carga horária semanal é elevada em alguns dos docentes.

2.4. Estabilidade do corpo docente:

A IES indica que 7 docentes do ciclo de estudos em tempo integral tem uma ligação à instituição por um período superior a três anos, o que representa 88,8% do corpo docente.

2.5. Dinâmica de formação:

Em relação à dinâmica de formação do corpo docente, não se encontra nenhum docente inscrito em programas de doutoramento há mais de um ano, verificando-se que todos os docentes a tempo integral já possuem doutoramento e os três docentes que não possuem estão a tempo parcial, em que um possui o título de especialista pelo Decreto Lei 206/2009 e outro é especialista pelo CTC da Instituição. Contudo foi referido pelos responsáveis da IES uma preocupação constante com a formação e atualização do corpo docente, garantindo horários semanais ajustados para que os docentes concluíssem os seus doutoramentos e desenvolvam investigação científica.

2.6.2. Pontos fortes

Estabilidade do corpo docente.

Todos os docentes a tempo integral possuem doutoramento.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A afetação dos docentes às UC's deve ser mais ajustada, sugerindo-se que a lecionação das unidades curriculares seja feita por docentes com especialização específica na área das respetivas unidades curriculares.

Incentivos específicos à investigação científica do corpo docente nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O número do pessoal não docente afeto ao ciclo de estudos é adequado, composto por 8 elementos, tendo na sua estrutura de funções os serviços de Ação Social, Gabinete de Acesso e Ingresso, Serviços de Ação Social, Informática, Secretariado, Gabinete de Comunicação e Imagem, Gabinete de Mobilidade e Erasmus e Relações Internacionais, entre outras.

A Instituição dispõe de pessoal não docente suficientemente qualificado para assegurar o bom funcionamento curso, sendo que dos oito elementos 5 são licenciados em Gestão, Informática, Contabilidade e Turismo, dois possuem o 12.º ano de escolaridade e outro é Técnico de Informática.

A Instituição não forneceu informação sobre a dinâmica de formação do pessoal não docente. Nas reuniões da CAE verificou-se que é disponibilizada alguma formação de atualização de conhecimentos aos funcionários que pretendam essa formação.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Fomentar e implementar um plano de formação para o pessoal não docente nas diferentes áreas funcionais.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número total de alunos inscritos no curso é de 48, existindo 19 alunos no 1.º ano, 17 alunos no 2.º ano e 12 alunos no 3.º ano.

O número de candidatos e colocados nos últimos três anos tem apresentado alguma estabilidade, situando-se entre os 21 e 23 alunos.

Não é apresentada qualquer informação no relatório de autoavaliação em relação à caracterização dos estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver e dinamizar um conjunto de ações de modo a captar mais alunos para a licenciatura.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A percentagem de estudantes que obtêm o grau no tempo de duração do ciclo de estudos é muito satisfatória, em que cerca de 92% dos alunos obtêm o diploma em três anos.

No entanto, pelo número de alunos inscritos no 3.º ano permite verificar um número considerável de desistências ao longo do curso.

Em relação à comparação do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas do curso, no relatório de autoavaliação não é perceptível a informação, em que foram apresentadas apenas as médias dos alunos aprovados às diferentes unidades curriculares. Decorrente das reuniões da CAE, verificou-se alguma dificuldade nas unidades curriculares das áreas da Matemática e de Contabilidade e Fiscalidade.

5.3.2. Pontos fortes

Taxa de eficiência formativa muito satisfatória.

Existência de uma rede de antigos alunos de modo a fomentar o encontro entre os novos diplomados, disponibilizando oportunidades de emprego promovidas por outros diplomados; a existência de uma Oficina do Empreendedor que tem como missão promover e dinamizar o estabelecimento de relações com o mundo exterior.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Verificar o motivo de abandono escolar ao longo dos anos.

Dinamizar atividades de apoio às unidades curriculares de maior dificuldade de modo a aumentar a eficiência formativa.

Maior dinamização dos Gabinetes de inserção na vida ativa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

- Alguns docentes desenvolvem a sua atividade científica em centros de investigação reconhecidos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Dos quatro centros de investigação apresentados, um teve a classificação de "Muito Bom", um outro de "Bom" e para os centros estrangeiros não foi apresentada a avaliação por estarem no sistema de avaliação de Espanha.
- O número de publicações científicas, desde 2013, embora ainda escasso aumentou relativamente à anterior avaliação, mas encontra-se concentrada num número limitado de docentes e em publicações regionais ou em revistas 'marginais' no que toca ao progresso científico. A IES apresentou um total de 34 publicações e 9 working papers para outras publicações.
- Ausência de atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais.
- A IES apresenta a existência de um projeto internacional "Entrepreneurship4Sport (e4sport)" em que integram as atividades científicas e culturais desenvolvidas na área do ciclo de estudos.

6.6.2. Pontos fortes

- Aumento das publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, embora que ainda reduzido.
- Participação de docentes afetos ao ciclo de estudos em Centros de Investigação avaliados, positivamente, pela FCT.
- Participação de alguns docentes no projeto internacional "Entrepreneurship4Sport (e4sport)".
- Envolvência da IES com a comunidade empresarial, através do estabelecimento de protocolos para a realização de estágios e visitas de estudo.
- Prestação de serviços à comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de docentes a integrar em centros de investigação.
- Aumentar o número de publicações em revistas internacionais com revisão por pares e a participação em congressos internacionais, relacionados com a área do ciclo de estudos.
- Desenvolver parcerias internacionais com centros de investigação para aumentar a colaboração de docentes na participação de projetos internacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

- A mobilidade internacional, no âmbito do programa ERASMUS+, é recente pelo que a mesma ainda não é significativa. Porém, existe interesse na IES em aumentar este indicador.

7.4.2. Pontos fortes

- IES motivada para incentivar a internacionalização.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar e fomentar a mobilidade internacional, ao nível da mobilidade de estudantes e de professores ou outro staff.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

- Não se aplica.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

- Existem mecanismos para a garantia da qualidade do ciclo de estudos; existe um Manual de Operações: Sistema Integrado de Qualidade, especificamente para a licenciatura em Gestão; existe um Gabinete de Avaliação Permanente, que em colaboração com a Comissão de Responsáveis das Áreas Científicas e com o Coordenador Operacional do Curso desenvolvem os mecanismos de avaliação.

8.7.2. Pontos fortes

- Existem mecanismos de recolha de informação para acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos. Os resultados obtidos são divulgados e utilizados no processo de melhoria contínua.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Nada assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

- As medidas de melhoria do ciclo de estudos foram oportunas e são relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos.

- Não foi dada resposta adequada a todas as recomendações que haviam sido efetuadas pela CAE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

- As propostas de melhoria futura apresentadas pela IES são oportunas e relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos.

- Todas as ações de melhoria devem ter uma prioridade alta.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

- As alterações propostas para a estrutura curricular e o plano de estudos são oportunas, obedecem aos requisitos legais aplicáveis (Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro) e representam uma melhoria da organização curricular do ciclo de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Com base na análise ao guião de auto-avaliação, complementada com a visita à Instituição, a CAE verificou que estão satisfeitas as seguintes condições que permitem o normal funcionamento da Licenciatura em Gestão, designadamente:

- a) As medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, nomeadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE, consideram-se genericamente satisfatórias;
- b) As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais. O número máximo de admissões é de 50 estudantes e o número de vagas a concurso pelo contingente geral é de 45;
- c) A IES procedeu a alterações na estrutura curricular e plano de estudos, de acordo com as orientações sugeridas pela visita anterior da CAE, originando uma distribuição mais adequada dos ECTS nas áreas científicas estruturais do curso. A principal área científica é Gestão e Administração com 56 ECTS (31,1%) seguida da área de Contabilidade (20%). As alterações efetuadas permitem considerar que o atual plano de estudos é genericamente adequado e equilibrado, tendo em conta os objetivos gerais do ciclo de estudos e os objetivos de aprendizagem a desenvolver pelos estudantes. Não foram sugeridas no Guião de auto-avaliação novas alterações ao Plano de Estudos e Estrutura Curricular;
- d) O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem um perfil adequado;
- e) O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e suficientemente especializado; Existe evidência de estabilidade de pessoal docente a tempo integral na IES;
- f) O relatório de auto-avaliação e as diversas reuniões permitiram concluir que os outros recursos (materiais, pessoal não docente) são suficientes para o normal funcionamento do ciclo de estudos.

Apesar dos aspetos mencionados, que refletem um enquadramento positivo para o curso, a CAE observou algumas áreas que entende que a IES deve desenvolver esforços no sentido de introduzir melhorias ao normal funcionamento do ciclo de estudos, nomeadamente:

- a) Clarificar a situação da unidade curricular de síntese, verificando-se ao longo das diferentes reuniões uma certa confusão entre Estágio e Projeto Aplicado à Gestão;
- b) Fomentar estratégias de modo a aumentar a visibilidade do curso. A procura do ciclo de estudos é baixa para a qual a instituição deve desenvolver ações que fomentem uma maior captação de estudantes;
- c) Rever a carga horária do pessoal docente de modo a não ultrapassar os valores considerados adequados;
- d) Rever a dimensão do corpo docente total o qual possui pouca margem para assegurar um eventual aumento de alunos no curso, no caso de preenchimento total das vagas. A CAE ficará um pouco preocupada com o número atual de docentes para um aumento significativo de alunos, ou então reduzir o número de vagas para 30 estudantes, no máximo;

- e) Dinamizar o processo de avaliação do corpo docente que está ainda em processo de desenvolvimento, pelo que se sugere uma rápida implementação;
- f) Melhorar a investigação científica na área do ciclo de estudos, com mais publicações em revistas científicas internacionais indexadas, para todos os docentes, com destaque para a área da gestão;
- g) Incrementar parcerias com instituições estrangeiras. Este incremento de parcerias internacionais potenciaria a capacidade de investigação do corpo docente através da criação de redes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>